



PUBLICADO

L. 28 / 08 / 01

N.º 1949

Journal da Região

LEI Nº 535

Dispõe sobre denominação de Ruas no Loteamento "Rosa dos Ventos", na Estrada do Aterrado - Bacaxá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se as seguinte Ruas:

- Antiga Rua A, passa a denominar-se Rua Chrisóstomo Inácio Amorim – Iniciando-se na Rua Antônio Novaes Amorim e termina na Rua do Sudoeste;
- Antiga Rua B, passa a denominar-se Rua do Norte – Iniciando-se na Rua Antônio Novaes Amorim e termina na Rua do Leste;
- Antiga Rua C, passa a denominar-se Rua Valdir Souza Amorim – Iniciando-se na Rua do Sul e termina na Rua do Noroeste;
- Antiga Rua D, passa a denominar-se Rua do Nordeste - Iniciando – se na Rua Sul e termina na Rua do Noroeste;
- Antiga Rua E, passa a denominar-se Rua do Sudoeste – Iniciando-se na Estrada do Aterrado e termina na Rua do Norte;
- Antiga Rua F, passa a denominar-se Rua do Sul – Iniciando-se na Estrada do Aterrado e termina na Rua do Noroeste;
- Antiga Rua G, passa a denominar-se Rua do Sudoeste – Iniciando-se na Estrada do Aterrado e termina na Rua do Norte;
- Antiga Rua H, passa a denominar-se Rua do Leste – Iniciando-se na Rua Sudoeste e termina na Rua do Norte;

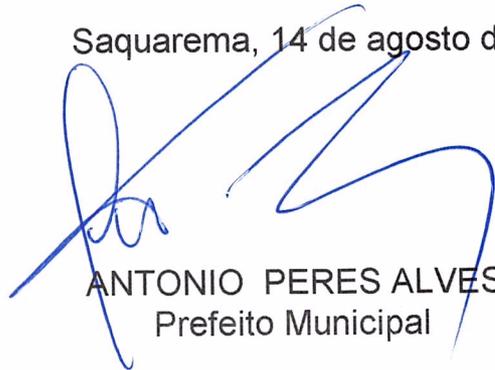


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

•Antiga Rua I, passa a denominar-se Rua do Noroeste –
Iniciando-se na Rua Valdir Souza Amorim e termina na Rua Nordeste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de agosto de 2001.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito Municipal

PGM/Crds

Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema – RJ.